



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Iraí, 19 de março de 2024.

Relatório da Sessão Ordinária de 18 de março de 2024

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 4ª (quarta) Sessão Ordinária no dia 18 de março de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 7(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº011 de 13 de março de 2024, que altera a Lei Municipal nº 3.078/2019, que autoriza o Município de Iraí/RS a firmar convênio com o Lar de idoso aconchego Vó Maria, concede reajuste e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis e com Emenda Modificativa nº002 de 18 de março de 2024, ao Projeto de Lei do Executivo nº012 de 13 de março de 2024, que altera a Lei Municipal nº 3.288/2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar serventes para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº013 de 13 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o evento “7º Thermas Classic Car” e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis e com Emenda Modificativa nº001 de 18 de março de 2024 ao Projeto de Lei do Executivo nº014 de 13 de março de 2024, que dispõe sobre turnos complementares emergenciais de funcionamento da unidade básica de saúde (UBS) para enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da dengue e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº015 de 13 de março de 2024, que declara de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

interesse público a aquisição de uma nova porta para o hall de entrada do Presídio Estadual de Iraí e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº016 de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a demarcação de vagas de estacionamento preferencial de veículos para idosos e deficientes no Município de Iraí e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº017 de 15 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, e abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº001 de 18 de março de 2024, que adiciona Parágrafo Único e Parágrafo 1º ao Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 014, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre Turnos Complementares Emergenciais de Funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública em Decorrência da Dengue e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº002 de 18 de março de 2024 que adiciona Parágrafo Único ao Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 012, de 13 de março de 2024, que altera a Lei Municipal nº 3.288/2022, que autoriza o Executivo Municipal a contratar serventes para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis o Requerimento nº005 de 18 de março de 2024, proposto pelo Vereador **Nelci Francisconi do Amaral**, amparado nas Normas Regimentais, requerimento para convocação do **Senhor Secretário Municipal de Saúde**, Edson Borges do Canto para que compareça a essa Casa, apresentar o

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

planejamento de 2024 de sua secretaria, especialmente sobre o combate da Dengue em nosso Município.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº012 de 18 de março de 2024, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **Moção de Pesar**, para a família de **Julio Panegalli** pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de março de 2024.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 01 de abril de 2024, às 18:00 horas.**

Participaram da Sessão os Vereadores (as): Vice-Presidente, Paulo Martins; Primeira-Secretária, Maristela Panegalli; Segundo-Secretário, Jair Barros da Silva; Membro da Comissão Representativa, Clério Larentis; Franciele Diotti, Jadir Jacinto, Ana Paula Rodrigues e Nelci Francisconi do Amaral. Ausente o Presidente Gilson Conzatti.


GILSON CONZATTI
Presidente